

PROCESSO SELETIVO  
EDITAL N.º 003/2024  
**Seleção de Articulador Local**  
CRJ – SÃO TORQUATO

**1. Disposições Gerais**

O Instituto Ellos de Inclusão Social, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 07.786.661/0001-33, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 010/2022 firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 003/2024 para Seleção de articulador local, para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Vila Velha/ES.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 003/2024 e executado pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social, destinado à uma vaga para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, objetivando selecionar candidatos (as) para o preenchimento de vagas para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência das Juventudes no município de Vila Velha/ES – São Torquato.

**1.2 DO QUADRO DETALHADO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>TOTAL</b>
Articulador Local	1	2	3

## 2. Requisitos mínimos e perfil desejado para todos os cargos

### 2.1. Requisitos mínimos

- Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
- Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

### 2.2. Perfil desejado dos profissionais:

- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;
- Dinamismo e facilidade no trabalho com jovens;
- Organização e comprometimento;
- Flexibilidade de horário;
- Possuir conhecimento das políticas sociais, direitos humanos e/ou Juventude.

## 3. FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

### 3.1. Função: Articulador local

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Vale Alimentação e Vale Transporte

**Vínculo:** CLT

**Vagas disponíveis:** 1 + Cadastro de Reserva

**Salário total com gratificação:** 1.350,00

**Atribuições:** Realizar aproximação com as juventudes do território, identificar jovens que sejam público prioritário do CRJ; realizar diálogos com as/os jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ; realizar registro de jovens em atividades de mobilizações e participações e dentre outras pertinentes ao cargo.

**Requisitos:** Ensino Médio completo; experiência mínima comprovada de seis meses de trabalhos com juventudes.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

As informações apresentadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail **crjsaotorquatosselecao@gmail.com**, descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até às 12h do dia 19/08/2024. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

#### **5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

##### **5.1. Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.**

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão pré-selecionados (as) candidatos (as) que, dentre os currículos recebidos, possuam maior experiência e conhecimentos específicos para ocupar o cargo.

##### **5.2. Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.**

A entrevista será realizada presencialmente e/ou virtualmente e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

O link para a entrevista será enviado com 15 minutos de antecedência.

## 6. RESULTADO

O resultado de cada etapa e resultado final do processo seletivo serão divulgados, por meio de lista nominal, e estará disponível no site [juventudes.es.gov.br](http://juventudes.es.gov.br) e publicado na página do instagram.

## 7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ETAPAS DO PROCESSO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	09/08/2024
Prazo de envio de currículos	09/08/2024 a 19/08/2024
Seleção através da análise curricular	20/08/2024 a 21/08/2024
Publicação do resultado da análise curricular	23/08/2024*
Entrevistas individuais	26/08/2024 a 28/08/2024
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	29/08/2024

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implicará desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Ellos de Inclusão Social, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail

**[crjsaotorquatoselecao@gmail.com](mailto:crjsaotorquatoselecao@gmail.com).**

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social.

Vila Velha /ES, 07 de de Agosto de 2024.

Ricardo da Silva  
Presidente do Instituto Ellos de Inclusão Social